

30 ANOS DO ASSENTAMENTO MACEIÓ: RESISTENCIA E DEFESA DO TERRITÓRIO COSTEIRO, CONTRA O TURISMO CONVENCIONAL.

Francisco Flavio Pereira Barbosa¹

Resumo: O presente artigo tem por propósito discutir a situação das comunidades costeiras, no Assentamento Maceió, município de Itapipoca /CE, no que concerne ao modo de vida dessas populações, suas lutas, resistências e desafios, nos seus 30 anos de Reforma Agrária. Daremos ênfase as questões relacionadas a posse e uso da terra na zona costeira, as ameaças sofridas, proferidas pelo capital especulativo imobiliário turístico, e a promoção de políticas públicas do Estado em favor do suposto desenvolvimento da região. Por fim, destacaremos as iniciativas coletivas, que o Assentamento vem trilhando em busca da sustentabilidade, através das alianças e parcerias.

Palavras-chave: Povos do mar, Especulação Imobiliária, Turismo Comunitário, Reforma Agrária.

INTRODUÇÃO

As comunidades camponesas que vivem na zona costeira, historicamente foram marginalizadas das políticas públicas. A participação dos sujeitos, não é contemplada no processo de definição de políticas de desenvolvimento que impacta sobre seus territórios. De acordo com Callou (2010), as políticas públicas, passadas e contemporâneas, são indiferentes as reivindicações dos pescadores, bem como não incorporam a produção científica das universidades sobre as culturas tradicionais da pesca.

As políticas públicas inclinaram-se em direção aos territórios da zona costeira, a partir dos anos de 1970, com a política de incentivos a pesca artesanal² e, com a penetração do capital especulativo mobiliário sobre as praias, no propósito da implantação do turismo convencional. Segundo (LIMA, 2006) esse processo de valorização do espaço costeiro no Ceará, caracterizou-se pela perspectiva de “modos de vida em confronto” em espaços ocupados historicamente pelas comunidades pesqueiras marítimas.

Os conflitos evidenciam a disputa pela posse da terra, o aflorar de mecanismos de desagregação e afirmação do modo de vida dos pescadores e marisqueiras frente às tentativas de imposição de formas modernas de viver na zona costeira cearense. (200, p. 39).

No início dos anos de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inaugurou no Ceará o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste- PRODETUR, que visava “promover, de forma sistêmica, o desenvolvimento sustentável do setor turístico na área de atuação do Banco do Nordeste do Brasil, a partir

¹ Graduado em História / UFPB; Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGADRS /UFFS; Bolsista CNPq; Laranjeiras do Sul – Paraná - Brasil.

² Os resultados dessas políticas não geraram o desenvolvimento pretendido nem da pesca industrial, nem da pesca artesanal. Ao contrário, a modernização e os incentivos a industrialização da pesca provocaram a depredação de várias espécies de peixes e crustáceos, comprometendo a vida das comunidades litorâneas. Callou (2010) *apud*. Diegues (1983).

da criação de uma ambiência favorável à expansão responsável da atividade turística”. O que verifica-se na prática é que esses estudos e projetos desconhecem ou ignoram as populações tradicionais, seus lugares e seus desejos³. O que é identificado nos estudos, são as belezas naturais, expostas de uma maneira que indica a inexistência de populações habitando esses territórios, como uma forma atrativa à vinda de capital estrangeiro para investir no setor de turismo.

Podemos indicar que a zona costeira, como sendo essa faixa de terra entre o continente e o mar, vem sendo valorizada com forte participação do Estado, na articulação de políticas públicas, seja elas no marco regulatório, incentivos fiscais e flexibilização de leis ambientais. Isso tudo, associado ao atrativo de agentes externos para promoção do turismo convencional, que acarreta vários problemas sócio culturais e ambientais nas zonas impactadas. O paradoxo dessa dinâmica é a exclusão dos atores sociais, habitantes históricos nesses territórios que são lesionados no seu direito de permanecerem em seu modo de vida.

Citando (Rodrigues, 2004) é fundamental buscarmos compreender o processo histórico de expropriação dos nativos, e como seus ecossistemas vem transformando-se em mercadoria.

Mais do que nunca, é preciso desvendar a essência da natureza enquanto mercadoria, uma vez que, como pagamento da renda do solo e da exploração das demais riquezas naturais, desde os primórdios da história deste país, os nativos vêm sendo expropriados pelos colonizadores e aventureiros que, ao expulsá-los, viabilizam seus empreendimentos mercantis, na maioria das vezes, devido à omissão do Estado e da sociedade civil. (Rodrigues, 44. 2010)

Nesse artigo vamos procura demonstra através da história, que comunidades uniram-se nos seus laços comunitários e religiosos para desencadear uma luta e resistência e defesa do território. A conquista do Assentamento Maceió em 1986 é fruto desse processo ativo e presente, na vida dos sujeitos sociais, que com seus corpos, gestos, gritos e silêncio romperam as cercas do latifúndio que ameaçava-os de ter seus direitos consuetudinários assegurados. A libertação da terra veio, com a política pública da Reforma Agrária, em meio ao florescimento político do Brasil, e das lutas democráticas e pelos direitos sociais. As famílias do Assentamento Maceió, agora são beneficiários de política pública direta, a maioria nunca tinha ido a cidade, muito menos tinham contatos institucionais com repartições públicas para ter contratos, como por exemplos, com Bancos. Portanto, é nesse contexto que as famílias vão emancipando-se em seus direitos sociais, lutando por saúde, educação e melhorias de infraestrutura social e econômica, tudo que estar dentro da lei de Reforma Agrária que trata das condições sociais que o Estado precisa promover para que o desenvolvimento realmente aconteça.

Após 15 anos de instalação e consolidação do Assentamento, as lideranças depararam-se como um novo cenário nada promissor, trata-se de um gringo “amigo do povo” que tem interesses não velado aos olhos e sentimentos fraterno e acolhedor do povo do Maceió. É o Pirata que veio, para tenta recolonizar as belezas daquele lugar, que para os nativos esse lugar, tem um sentido imaterial, e não há preço que se pague pelo paraíso, quando trata-se da mãe natureza. A luta e a resistência vai ser retomada e o Assentamento Maceió, de mãos dadas vai enfrentar a Pirataria que ameaça roubar-lhes aquele paraíso, do seu modo bem viver.

³ Relatório Conflito Assentamento Maceió, 2009. P. 30 Destaca os exemplos de estudos aprovados para implantação de projetos turísticos em territórios Indígenas em Itapipoca, e em comunidades costeiras em Camocim, todos no Ceará.

Assentamento Maceió: resistência e conquista

“Há muitos anos os nossos antepassados contra a injustiça já começa a lutar. E não foi fácil, mais o povo organizado dos tais grileiros conseguiu se libertar. Melhorou muito a vida de nosso povo e um tempo novo com a desapropriação...” (Hino do Acampamento, Antônio de Sousa)

A história do Assentamento Maceió, teve seu início na década de 1980, quando as discussões pelo direito a terra passou a circular no interior das comunidades praianas. O motivo foi a vinda para região do empreendimento agrícola via uma planta agroindustrial⁴, que tinha o propósito de desenvolver a cadeia produtiva do coco, e com isso, expulsa as famílias e seu modo vida existentes nas comunidades. Para conquistar o assentamento houve uma imensa movimentação, materiais de construção civil da empresa foram destruídos, pessoas foram presas, passeatas foram realizados. As comunidades na época contava com apoio das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e de advogados do Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador (CETRA)⁵. O processo de negociação foi viabilizado com a atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e em 1985 se constitui o Projeto de Assentamento Maceió, sendo o primeiro no município de Itapipoca e uns dos pioneiro do Estado do Ceará.

O Assentamento Maceió está localizado na planície litorânea oeste do Ceará, distante 60 km da sede do município de Itapipoca, e 157 km da capital Fortaleza. A população é estimada em 800 famílias, distribuídas em 11 comunidades. A economia da população local tem como base a agricultura, a pecuária, a pesca e o artesanato, todos de base familiar. A pesca da lagosta e a coleta de algas são praticadas nas comunidades litorâneas (Apiques, Maceió/Barrinha e Bode), mas também se pesca nas lagoas (Lagoa Grande e Humaitá). Ver figura 1 abaixo que ilustra o norte da costa com as marcações das comunidades litorâneas.

A faixa de praia do Assentamento, conta com uma vasta extensão de recifes costeiros. Esses ambientes têm uma importância fundamental na preservação da biodiversidade marinha, pois associados aos bancos de algas funcionam como regulador da cadeia alimentar, garantindo áreas de reprodução, alimentação e crescimento, além de oferecer proteção e abrigo para inúmeras espécies de peixes e crustáceos (lagostas e camarões), repercutindo positivamente na atividade pesqueira, principal fonte de renda e segurança alimentar de muitas comunidades da zona costeira. No entanto, este ecossistema está cada vez mais sujeito a ação de diversos impactos, como a extração predatória de algas para as indústrias farmacêuticas, cosméticas e alimentícias. A economia da pesca abastece o mercado local, sendo o comercio praticado por vendedores ambulantes que ganham a partir do que vendem e dos seus laços de freguesia com a região.

⁴ Agropecuária Arvoredo que fez aquisições das terras, em meados da década de 1970, de propriedade de Tasso Jereissati, que na época era um eminente jovem empresário do Ceará, que posteriormente ingressará na política, sendo governador do Ceará (1987-1990, 1995-1998 e 1999-2002) e senador (2003 a 2011), atualmente está na sua segunda legislatura de senador da República, é tido como um dos eminentes nomes na política pelo PSDB, fora do eixo de São Paulo.

⁵ O CETRA foi fundado em 1981, por advogados que desenvolvia trabalho popular de assessoria jurídica aos trabalhadores rurais no interior do Ceará, sempre próximo das CEBs e tendo à frente o advogado Dr. Antônio Pinheiro.



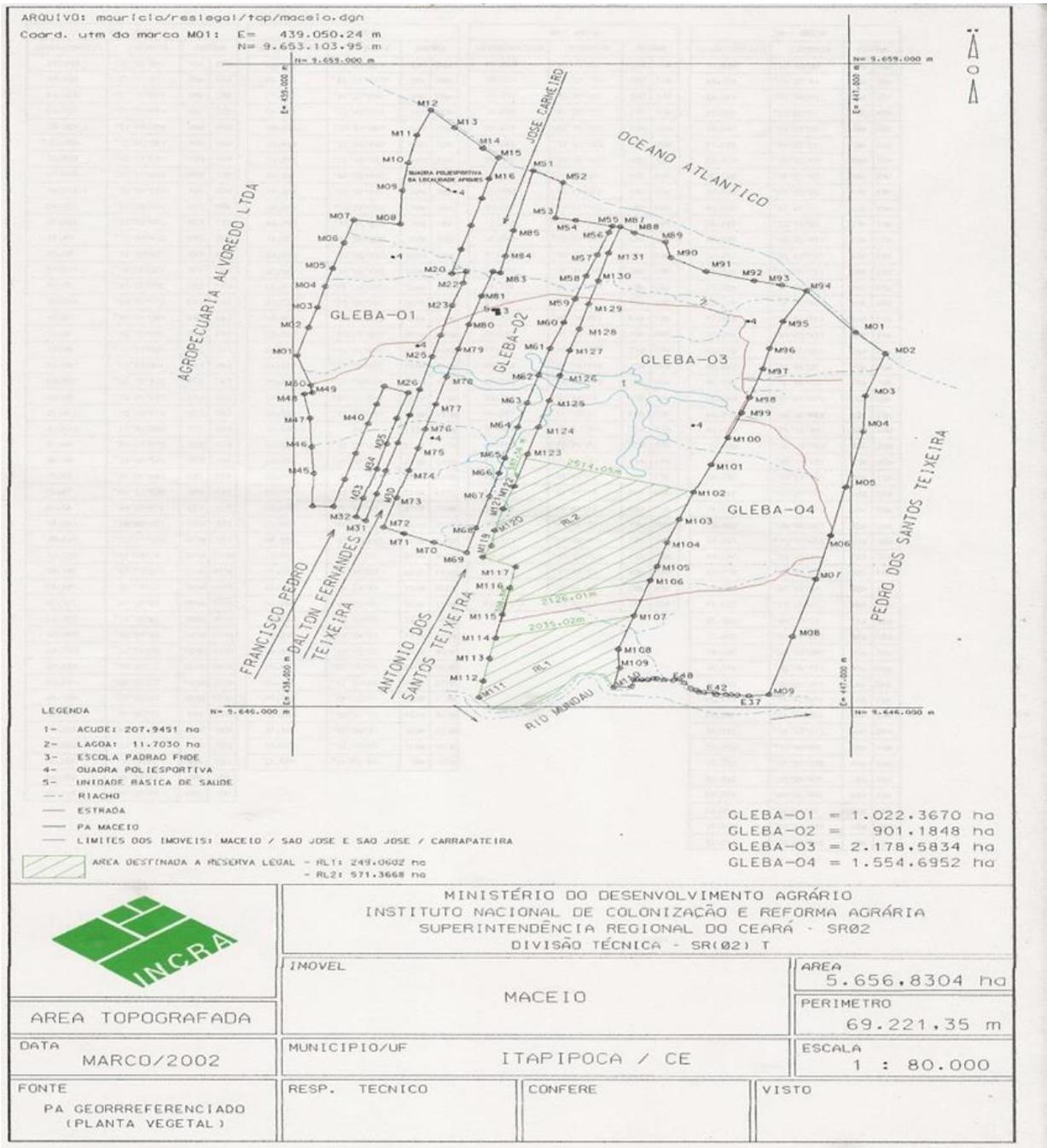
Figura I – Assentamento Maceió com suas localidades litorâneas: Apiques, Barrinha e Barra do Bode

O Assentamento possui uma área de 5.844,72 hectares, (ver figura 2) formada por zona de praia e pós-praia, campos de dunas, lagoas, riachos e dunas de tabuleiro. É marcante para a história do Ceará, onde a geografia aponta predominantemente para o clima semiárido, a existência desse assentamento de trabalhadores e pescadores, com uma relação diferenciada com os ambientes costeiros marinhos, em relação aos sertanejos do interior do estado do Ceará, onde se localizam a maioria dos demais assentamentos rurais. A relação com o mar e a cultura que se afirmar nesta relação torna intensa a vida de intercâmbio entre o mar e o continente, entre a pesca e a agricultura, sendo, portanto, marca de identidade enquanto povo do mar. De acordo com LIMA, citando DIEGUES as comunidades costeiras podem ser caracterizadas por povos tradicionais,

(...) pela vinculação com a natureza, inclusive através de vasto conhecimento e técnicas de manejo, pouca ou nenhuma acumulação de capital, importância de atividades de subsistência ainda que mantendo relações com o mercado, importância dos mitos, símbolos e rituais associados à caça, pesca, coleta,

utilização de tecnologia compatíveis e de impacto limitado sobre os ecossistemas naturais, reduzida divisão técnica e social do trabalho, importância dada a unidade familiar na construção de seu modo de vida, auto identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta, noção de território onde o grupo social se reproduz social e economicamente. (DIEGUES, 1994). *Apud* (LIMA, 2008).

Figura II- Mapa georreferenciado do Assentamento Maceió.



Fonte: INCRÁ (2011).

Segundo a lei 7.661/88 que trata do gerenciamento costeiro, considera como Zona Costeira, “o espaço geográfico de interação do ar do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre...”

Portanto, é nesse ecossistema que temos os povos do mar e suas múltiplas denominações⁶, habitando e reproduzindo os significados deste lugar, e que será nesse território onde irá desenvolver-se o conflito agrário em decorrência da disputa territorial desta faixa de terra entre o mar e a terra.

O conflito: gênese e desenvolvimento

A territorialidade da zona costeira no Assentamento Maceió, é definida pela localização do povoado de Apiques, mais conhecida como “vila de pescadores”, ou seja essa comunidade é assentada a margem da praia de Apiques. Enquanto às comunidades de Maceió/Barrinha e Bode ficam situadas, próximo as dunas após a pancada do mar, em distância aproximada de 1,5 km. Esses pescadores e marisqueiras, tem o vínculo cotidiano com a praia de Barrinha e ao porto de Maceió, local onde fica ancorada suas embarcações, quando não estão em alto mar, e suas redes e utensílios de pesca, guardados em barracos de taipa com palha de coqueiro. Portanto, a faixa costeira para essas comunidades sempre esteve ocupada, mais de modo diferenciado, já que o trabalho agrícola é menos propício nessa zona. Normalmente, as pessoas (antes do conflito) quando indagadas sobre a quem pertencia aquela gleba de terra, reproduziam o que tinha ouvido dos seus antecessores, dizendo “*é terra da marinha, é terra nossa! já que nós é, que moramos e cuidamos desse lugar*”. Quando a época da desapropriação, as lideranças do Assentamento tinha aquela gleba de terra como sendo de fato pertencente da marinha, só que entre os limites entre à área de preamar e a divisa do Assentamento, ficou uma faixa de terra sob dunas que não entrou nas medidas cartográfica do INCRA, no ato da desapropriação.

Portanto, foi esta gleba que o português António Júlio Trindade de Jesus, mais conhecido por Pirata, vai negociar a compra em 29/05/1989 pelo valor de NCz\$ 10.000,00 da FRUTOP – Produtora de Alimentos SA, e registrará o suposto imóvel em 13/06/1989, no cartório de registro de imóveis da comarca de Itapipoca, sob matrícula nº 2189, com 161,37ha demarcado cartograficamente entre os limite do Assentamento e mar, medindo uma faixa da costa de 2977,20m.

Segundo relatos dos assentados, foi justamente essa época em que apareceu na região o Pirata, um gringo que fazia jus ao próprio nome, devido sua caricatura, de cabelos e barba longa, pousando um ar amigável, procurando fazer amizade com os assentados na comunidade de Maceió, Bode e Humaitá. A história do Pirata no Ceará, conta que ele chegou no início dos anos de 1980 em Fortaleza, vindo de Portugal com o propósito de fazer vida na área do turismo em Fortaleza, tendo instalando-se na Praia de Iracema e criado a casa de show “Pirata Bar”⁷ na praia de Iracema. Pirata com a pinta de bom amigo do Ceará, irá aproxima-se da elite cearense, mantendo relações de cordialidade com

⁶ Povos do mar (relação com o mar), agricultores familiares (associação à pequena agricultura), povos da zona costeira (por habita a costa entre o mar e o continente) e populações tradicionais, por ser culturalmente endógeno nos seus laços étnicos históricos ligados ao território indenitário.

⁷ Pirata Bar é uma casa de show atrativa do turismo na praia de Iracema, inaugurada em 05/01/realizou vários show históricos e coleciona visitas ilustres de diplomatas, como por exemplo o registro da revista nacional Istoé em 02/1996 que cita a presença do presidente Uruguiaio no Bar do Pirata, nas noite de intervalo durante a 11ª reunião do Mercosul. Outro empreendimento do grupo Pirata será criação marca Pirata, e a instalação da Boutique Pirata, com 3 lojas em Fortaleza, inclusive uma instalada dentro das dependências do aeroporto. Seu objetivo é comercializar produtos (confeções, acessórios e artigos vestuários, CDs e livros) com a marca Pirata.

empresários, políticos e artistas locais, estando sempre nas colunas sociais da imprensa fortalezense.

Ele irá torna-se um empresário socialmente engajado, o que faz ele vim a constituir uma entidade filantrópico⁸, para desenvolver projetos sociais nas áreas de educação para cidadania, preservação e educação ambiental e desenvolvimento comunitário. Nesse sentido, o Pirata agora personificado politicamente, irá atua na articulação de parcerias com o empresariado, instituições públicas e privadas no âmbito nacional e internacional. A execução dos seus projetos sociais estão conectados aos seus interesses empresariais, desenvolvendo ações nas comunidades no entorno da praia de Iracema, e no Assentamento de Maceió e região praiana de Itapipoca e Amontada, e destina-se ao público infanto-juvenil na área da educação ambiental. No campo das políticas públicas, ele irá ter influência no conselho estadual da criança e adolescente, no conselho de turismo e meio ambiente do Estado.

No ano de 2003 o Pirata instituirá a empresa Pirata Brasil. Uma produtora de eventos náuticos, musicais, artísticos e culturais atuando no Brasil e no exterior⁹. Um destaque importante a ser demonstrado na atuação do Pirata, será sua participação de destaque na Associação Asa Branca¹⁰. Uma entidade que reúne proprietários de terras nos estados do Ceará, Piauí e Maranhão, que atentos a legislação ambiental, constituíram-se em um grupo a “favor” do meio ambiente, através da instalação em suas propriedades de Reservas Particular de Patrimônio Natural – RPPNs¹¹. Esse movimento de “latifúndios verdes” defensores dos biomas manguezal, cerrado, restinga, mata atlântica e catinga nesse estados do Nordeste tem impossibilitado em algumas situações, da realização da Reforma Agraria, porque muitas destas propriedades ficam sob amparo da legislação ambiental, impedindo o INCRA de proceder a desapropriação, e em outras dificultado processos de reconhecimento e demarcação de territórios de remanescentes de Quilombolas. Temos acompanhado, com bastante atenção esse novo mecanismo, de forma sofisticada de oculta e camuflar a realidade de exploração dos camponeses pobres no semiárido, e manipulação dos dados da concentração fundiária e da função social, conforme o Estatuto da Terra.

Guerra de intensidade: o Pirata e seus parceiros

Não se deixar cooptar, não se deixar esmagar, lutar sempre!

(Florestan Fernandes)

Pela explicitação acima, o Assentamento Maceió estava sendo alvo de inimigo habilidoso e maquiavélico. Júlio Trindade, o Pirata em uma de suas primeiras investidas

⁸ Fundação Pirata Marinheiros, criada em 1991. Marinheiros é alusivos as terras adquiridas por Pirata nos municípios de Itapipoca e Amontada.

⁹ Um destaque de sua atuação, será sua participação no maior festival náutico do mundo Brest 2004 na França levando mais de 80 brasileiros, entre jangadeiros, pescadores, artistas, músicos e jornalistas.

¹⁰ Instituída em 1998. É uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos, reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades Ambientais (CNEA).

¹¹ O Pirata hoje tem um área registadas no IBAMA/ ICMBio, na zona costeira entre os município de Amontada. Área denominada sítios Ameixa/Poço velho com 464, 33ha [Portaria 7-N - DOU 30 - 11/02/1994 - seção/pg. 2172](#)

contra as comunidades, foi promover uma aproximação amigável, de modo que ele fosse ganhando adeptos ao seu projeto. Segunda as lideranças do Assentamento, contam que ele achegou-se e foi apoiado atividades culturais para juventude, assim foi associando essa atividades à fundação Pirata. Durante sua investida, foi muito comum ele ir até as escolas das comunidades de Maceió e Humaitá e promover festinha para as crianças, distribuindo bombons, pipocas e balões, tudo isso para ir enraizando no tecido social das comunidades o sentimento de fraternidade nas pessoas, principalmente nos pais e mães.

No início dos anos 2000 o Pirata apresentar o projeto da Praia do Pirata, um complexo turístico reunindo construções de hospedagem, lazer e entretenimento, na praia de Maceió local do litígio agrário. Em 27/02/2002 a Superintendência de Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMACE emite Licença de Instalação Nº 300/2002-NUCAM com validade de 2 anos, para instalação de prédio residencial numa área a ser construída de 345m². Logo em seguida, no dia 02/04/2002 é iniciado os serviços de terraplanagem, com trator de esteira sob as dunas em um fragrante de crime ambiental nítido com o ecossistema costeiro. Nesse momento ocorre uma resistência e enfrentamento aberto do Assentamento contra o projeto turístico. A obra é paralisada, e logo após o Assentamento organiza um abaixo assinado com o enunciado “Contra a Pirataria na Praia do Maceió” foram coletadas 516 assinaturas, e enviadas ao Ministério do Meio Ambiente, à Delegacia de Patrimônio da União – DPU, à Secretaria da Ouvidoria do Meio Ambiente – SOMA clamando por providencias.

A partir desse confronto inicial, as partes envolvidas no conflito buscavam estratégias para imprimir um sobre o outro à derrota. Todos tinham claro que a conquista de adeptos era fundamental. O Pirata passou a ter uma ação incisiva no Assentamento, patrocinando eventos culturais nas comunidades, e empregando uma dúzia de famílias das comunidades para fazer pequenos serviços na área em conflito, onde foi instalado uma cabana para abriga essas pessoas, que tinha característica de defensores práticos do projeto, na condição de vigilantes do terreno.

Internamente, o Assentamento começou a sentir a repercussão da força do inimigo, que estava dividindo eles, que sempre estiveram unidos na luta, desde sempre, mais principalmente, quando dá conquista do Assentamento. O estado da arte no Assentamento era uns a favor e outros contra o projeto, sendo que todos tinham laços familiares entre uns com os outros.

Sendo que, o Assentamento Maceió na época, já encontrava-se consolidado, com 20 anos de luta e conquistas e acúmulo organizacional, com infraestrutura de escolas em algumas comunidades, 3 associações comunitárias¹² e uma Cooperativa de Produção Agropecuária – CPA, e contava com a parceria fiel da ONG Cetra, que desde o início da luta pelo o Assentamento, esteve sempre presente, e que atualmente prestava serviços as associações e as comunidades, nos serviços técnicos de apoio a produção e apoio jurídico. Ressalta-se o destaque na organização das mulheres, tendo várias lideres históricas que foram despertada na luta pela conquista do Assentamento, faço menção a Graça, Ana, Verinha e Nazaré Flor (*in memoria*) e tantas outras, com isso havia no Assentamento uma célula do Movimento Sindical Rural, inclusive com representante na Articulação Sindical

¹² ASCIMA: Associação Comunitária do Imóvel Maceió, ASPIM: Associação dos Pescadores do Imóvel Maceió, ARRIMA: Associação das Artesãs do Imóvel Maceió. Essa ultima será uma das entidades, que as líderes a frente da entidade será cooptada pelo Pirata para lhe presta auxílio na defesa do projeto.

de Mulheres a nível de Nordeste. Nesse sentido, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapipoca – STTR sempre esteve presente no apoio aos conflitos fundiário na região. Conta-se também, com o apoio incondicional histórico da Congregação de Notre Dame de Mamur, com destaque as missionárias: Irma Beth e Maria Alice que desenvolve um trabalho religioso de conscientização das comunidades no Assentamento, alertando sempre sobre os direitos sociais. Ressalta-se portanto com muita ênfase a aliança que o Assentamento Maceió, foi construindo com o Instituto Terramar, uma entidade de cunho ambiental que atua em defesa dos povos da zona costeira, e monitora os projetos do capital, auxiliando as organizações na zona costeira cearense, com capacitações e formações de lideranças. O Fórum Cearense da Zona Costeira Cearense é uma das organizações interconexas nessa articulação junto com o Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP, que juntos atuam no combate ao turismo convencional e especulação imobiliária, carcinicultura e pesca predatória, denunciando esse modelo de desenvolvimento que gera injustiças socioambientais.

A inserção da Rede de Advogados Populares – RENAP, e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST no Assentamento ocorreu com a consolidação e intensificação do conflito fundiário. Isso, veio acontecer 27/02/2007¹³ quando as lideranças do Assentamento chegam a uma avaliação, mediante os vários movimentos já realizados de abaixo-assinado, petições, ofícios das entidades parceiras solicitando providencia às injustiças socioambientais que as comunidades estavam sofrendo. A memória documental, conta com comunicações direcionada a SEMACE, IBAMA, SOMA, INCRA, DPU. Entre os documentos de destaque do período, destacamos um dossiê organizado pela ASCIMA em 20/04/2004, que faz o seguinte diagnostico do conflito.

Denunciar e afirma que a) o título de propriedade apresentado por pelo Pirata é improcedente por se tratar de terreno de Marinha e seus acrescidos; b) o Pirata faz propaganda enganosa já que solicita Licença Ambiental para construir uma residência enquanto divulga que realizará empreendimento turístico de 15.000m²; a não existência de EIA/RIMA; a ação temerária de policiais militares que fazem a segurança da área (fato denunciado ao Comando da PM e à Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa); a cooptação de alguns moradores do assentamento que recebem salário do Pirata para fazer a segurança “armada” da área (Relatório do Conflito Assentamento Maceió, 44. 2009)

Mediante a constatação das irregularidades, e os esforços de mobilização empreendido na mobilização institucional, perante os órgãos ambientais (Estadual e Federal) e Gerência do Patrimônio da União. Compartilho trechos de uma instrução técnica do DPU de 16/05/2005 que amparada na lei 7.661/88 afirma:

...há equívocos nas certidões de Escritura 1318, 1319, 1369, 1370, datadas de 1989 e nas Matrículas 2189 e 2190, pois em todos esses documentos é dito que as terras do Sr. Antônio Júlio Trindade limitam-se ao Norte com o Oceano Atlântico; logo, se trata de terrenos acrescidos de marinha, propriedades da União Federal. Entre os terrenos de marinha e o continente, estão a continuação da faixa de praia, que também são terras da União. Somente estão as terras

¹³ Dia da Ocupação da Praia, com mais de 200 famílias que integravam o Movimento Maceió de Mãos Dadas Contra o Empreendimento Turístico do Pirata. O MST nesse dia foi batizado no Assentamento, e as famílias acolheram a bandeira do movimento como símbolo de luta e esperança.

aludiais que, mesmo estas têm seus usos sujeitos aos órgãos ambientais, quando contiverem no seu interior dunas e/ou outro tipo de ecossistema protegido por lei. (Relatório do Conflito Assentamento Maceió, 45. 2009)

O resultado desse inquérito técnico, e da ação interautárquica entre GRPU e IBAMA, possibilitou ao IBAMA em 29/06/2006 emitir parecer técnico N°. 025/04 COLIQ/GEREX/IBAMA/CE, que concluiu que *a Licença de Instalação concedida pela SEMACE em 27/02/2002 referente à construção da casa no terreno encontra-se vencida e não pode mais ser renovada em virtude da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 303, de 20/03/2002 e publicada no DOU em 13/05/2002, que determina dunas móveis como Área de Preservação Permanente – APP*. Ou seja, o projeto Pirata estava agora interrompido, graças a essa norma que entrou vigor três meses após a emissão da LI pela SEMACE, nesse caso se consideramos a data da aprovação no CONAMA, será apenas 21 dias após. Essa resolução veio como uma grande conquista sócio ambiental para as comunidades costeiras que sofrem com as pressões do capital imobiliário especulativo, mais não impediu a depredação ao ecossistema na ocasião da destruição das dunas.

Acampamento Nossa Terra

No decorrer do conflito, as lideranças do Assentamento diagnosticaram que suas ferramentas de luta até então, não eram suficientes para barrar o Pirata, e que precisavam atualizar sua estratégia de luta, de modo que pudesse reforçar as ações táticas já em curso. Daí, surgiu a decisão de ir ao encontro do MST, para pôr em prática a ocupação no território da praia. Dessa forma, dando um passo efetivo no enfrentamento ao projeto turístico. Nesse processo, realizaram-se trabalhos preparativos, para que na madrugada do dia 22/02/2007 a ocupação fosse concretizada, e o Acampamento Nossa Terra, ali foi inaugurando em uma nova fase da resistência e defesa do território costeiro.

A partir daí a participação das famílias na defesa da praia foi mais presente, organizando-se três núcleos de famílias, totalizando 60 famílias com participação direta nas atividades comunitárias no acampamento. Percebe-se que o Movimento Maceió de Mãos Dadas Contra a Pirataria, nome dado no início da ocupação, agora qualificou-se em suas ações, desenvolvendo vários movimentos táticos de luta, para viabilizar sua estratégia de derrotar o inimigo. Um dos momentos marcantes de encontro do Acampamento com a sociedade, foi a realização em 01/07/2007, do **Dia de Turismo Comunitário Justo e Solidário** no Acampamento Nossa Terra. O evento foi uma oportunidade para mostrar novas perspectivas de turismo, integrado à identidade cultural dos povos do mar, à preservação ambiental e a todos os aspectos fundamentais para a sustentabilidade da Zona Costeira cearense. Cerca de 700 pessoas estiveram presentes para prestigiar o evento realizado por iniciativa das comunidades do Assentamento Maceió e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Esta ação teve um propósito claro de reforçar o apoio ao Acampamento, que estava instalado a 5 meses.

A presença dos **Sem Terra** em luta elevou o nível do conflito, porque o grupo empresarial Pirata além de manter pessoas do assentamento pagas para lhe prestar serviço, em uma guarita a 400 metros do acampamento das famílias, ainda mantinha sob suas ordens um equipe de PMs que ficavam visitando com frequência a guarita e permanecendo lá por tempos, de maneira que existia tacitamente uma omissão do Estado, quando estava mantendo oficiais de sua força de segurança para realizar segurança

privada a terceiros, gerando desse modo, um desvio de finalidade e prejuízo ao erário público, em detrimento da negação aos direitos humanos das famílias em resistência. Os argumentos dado pela corporação da PM, foi que “iria investigar a conduta dos policiais, porém ressaltou que os mesmos estavam na região para evita conflito entre as partes”, só na realidade não era isso que verificava-se no dia a dia.

Ressalta-se também, que durante a ocupação ocorreu um episódio inédito, e que chocou toda a comunidade, e estar gravado na memória de todos os que testemunharam, trata-se do despejo realizado por 13 policiais militares, auxiliados de capatazes da empresa Pirata e um oficial de justiça. Os relatos desse episódio são fortes, eles testemunham “que tudo foi destruído, que ficaram olhando, que não sofreram agressão física porque se retiraram a tempo das dependências do barracão, mais tudo que eles tinha de objetos e utensílios de pesca e cozinha foram destruído, inclusive a imagem de nossa senhora dos Navegantes, protetora dos pescadores”. Após esse episódio triste, as famílias reergueram as colunas, e cobriram o teto com palhas, em regime de mutirão. E, tornaram-se mais fortes, experientes e resistentes.

Sobre a magnitude do acampamento, e o impacto da experiência de vida na nova forma de organização. A ocupação recebeu no dia 13/04/2009 uma equipe de reportagem, da revista Trip vinculada ao link UOL, que produziu uma longa matéria jornalística, intitulada “nós vamos invadir sua praia”, a reportagem procura demonstrar o *inédito* na luta do MST, que tem a tradição em luta por terra e Reforma Agrária, ou seja, *terra quem nela trabalha*, e nessa realidade especifica o acampamento, principal ferramenta de luta dos sem-terra, tem outro proposito.

A preservação da cultura será o objetivo para defender aquela terra e impedir o projeto turístico. Na reportagem é entrevistada à rendeira acampada Maria Conceição de Sousa que diz “*gostaria que meus filhos crescem aqui, livres, sem essa questão de...*, a pausa é o tempo para reflexão interior sobre as preocupações com a possibilidade de implantação do projeto turístico, e concluir seu pensamento após alguns segundos de cabeças baixa refletindo “*é muito difícil pensar como ficaria a questão de droga, prostituição. Eu só queria que meus filhos continuasse com a nossa tradição e com a nossa liberdade de poder ir à praia a qualquer hora*”. Ainda no corpo da texto, a equipe registra o pensamento do pescador acampado Francisco Gaspar, que de braços aberto de frente para o mar do alto de uma duna, ao lado do acampamento diz. *Lazer pra mim é isso aqui e continua é poder respirar um ar puro, poder toma banho de mar na hora que eu quiser, utilizar a praia nas horas de mare baixa para joga bola, fazer um passeio de jangada... Isso é lazer.*¹⁴

Portanto, se verificarmos os sentimentos dos dois sujeitos sociais acima, iremos perceber um profundo sentimento de amor com aquele lugar, que significa liberdade de viver a vida com dignidade e reciprocidade com a natureza. Concordando com Bourdieu (2007) em seus estudos sobre distinção e costumes das classes sociais, onde ele verificar como se expressa a relação do *habitus*, com base na apropriação de capital simbólico a partir dos capitais social, cultural e econômico. Percebemos que existe uma desigualdade na distribuição de bens na sociedade, o que gera espaços sociais de disputas por objetos específicos, que simbolizam a posição que cada agente ocupa. Assim, o “jogo de

¹⁴ Publicado na Revista Trip em 13/04/2009, matéria produzida por Carlos Ferreti e Fernando Cavalcante: <http://revistatrip.uol.com.br/trip/nos-vamos-invadir-sua-praia>

dominação, ocorre devido à distribuição desigual de bens e o acesso diferenciado a eles, de acordo com a posição que cada agente ocupa em seu espaço social”.

Nesse sentido, percebemos nitidamente a motivação de especuladores imobiliário estarem em ofensiva para apropriar-se de territórios costeiro no litoral nordestino, em decorrência das belezas naturais e da possibilidade de oferecer lazer e *estilo de vida* aos visitantes turistas, que em sua maioria é um público com nível de classe média e renda elevado que viriam para o nosso litoral em busca de desfruto do ósseo. Como mediador desse atrativo negócio, temos o papel destacado do Estado que atua com ações clara e objetiva, no interesse público de viabilizar tramites para o “desenvolvimento econômico” e, nessa direção o PRODETUR I, e II caminham nessa rota de orientação, estímulo e atração aos capitais externos para o segmento do turismo convencional, de modo, a elevar a porcentagem de entrega de receita no setor de serviços do PIB brasileiro, a um custo social e ambiental, nos ecossistemas e comunidades tradicionais existentes nos territórios.

Analisando os atos infracionais do Estado por meio de suas instituições, verificamos um movimento contraditório, de um lado segmentos que apoiam o Assentamento Maceió, na luta em defesa do seu território costeiro, e do outro lado, setores favoráveis a qualquer preço viabilizar a implantação de empreendimentos dessa natureza. Para melhor compressão das ações do Estado e sua contrariedade na afirmação e negação dos direitos dos povos tradicionais, abaixo segue um exemplo ilustrativo de fatos, e intrigante, mais motivador de análise do conflito na Praia de Maceió.

Ação	Defesa	Negação
Demolição de dunas, e prática de danos ambientais (02/04/2002)	IBAMA emite em 29/10/2007 ato de infração (Nº 343803 D) multa no Pirata em 70.000,00 reais “por promover construção em solo não edificável, construção de pequenas casa, perfuração de poços e fixação de dunas, em Área de Preservação Permanente- APP” Obriga o infrator a recupera da área alterada, e embarga todo e qualquer de tipo de ação no raio de 15ha, abrangência da APP segundo laudo.	SEMACE ter concedido LI em 27/02/2002 à uma ação duvidosa. Por ela ter conhecimento do ambiente técnico institucional das discursões no CONAMA que 21 dias após seu ato, aprova a Resolução 303 que torna as dunas APP.
Perfuração de poços profundos na área		SRH ¹⁵ concede licenças para três poços: 2 com 96m, e 1 com 75m com os seguintes LI: (189/2007; 190/2007; 191/2007 a pedido do Pirata. Embora não conceda a outorga de utilização da agua.

Analisando o quadro acima verificamos o comportamento de instituições da esfera estadual atuando no sentido de viabilizar a implantação do projeto, e na posição favorável a comunidade o IBAMA, atuando na defesa do ecossistema costeiro.

Um dos objetivos centrais na estratégia do assentamento, é anulação dos títulos de propriedade que o Pirata tem, para isso foi movida ação judicial solicitando à nulidade. Constatamos que na movimentação dos documentos institucionais entre as autarquias federais (INCRA e GRPU) e a Justiça Federal, foi deixando claro algumas questões jurídico fundiário. Primeiro que os títulos de imóveis de propriedade que o Pirata tinha posse sob matrículas 2189 e 2190 no Cartório de Registro de Imóveis de Itapipoca, encontra-se em localização de terras da União, e que por sua vez, é regulamentada pela lei 7.661/88 que trata do Gerenciamento Costeiro. No artigo 10 explicita “*As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a*

¹⁵ Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

*elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.” No inciso III diz “Entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema.” Com esse parágrafo da lei, pode-se caracterizar improcedente os títulos, porém vale ressaltar outros termos da lei que trata dos terrenos de marinha e seus acrescidos. Após vistoria técnica e laudos produzidos, o GRPU informa em 01/02/2006 à Justiça Federal *que identificou a presença terra da marinha em uma área de 9,64ha, que existe área de praia, a ser delimitada pelo IBAMA, ressaltando que isso pode ir além da área identificada, ampliando as terras da União contidas nos imóveis em questão.* Ressalta-se também, que as terras aludidas estão sujeitas aos órgãos ambientais, quando consta a presença de dunas conforme a lei. Ou seja, quase que por totalidade da área fica comprometida de realização do empreendimento por estar inserida em território de Preservação Permanente.*

Um outro turismo é possível?

Ensaio nessa direção, tem sido experimentado pelos assentados de Maceió que estão na luta em defesa do território, a partir da organização do acampamento Nossa Terra, foi articulado a participação da comunidade na Rede Cearense de Turismo Comunitário – Rede Tucum¹⁶, passando a fazer parte desde 2013. As comunidades costeiras do Ceará que participam compartilham dos seguintes princípios:

As atividades de turismo são desenvolvidas por grupos organizados e os projetos são coletivos, de base familiar; O turismo se integra à dinâmica produtiva local, sem substituir as atividades econômicas tradicionais; O planejamento e a gestão das atividades são de responsabilidade da organização comunitária local; O turismo comunitário baseia-se na ética e na solidariedade para estabelecer as relações comerciais e de intercâmbio entre a comunidade e os visitantes; Na promoção de geração e a distribuição equitativa da renda na comunidade; Fundamenta-se na diversidade de culturas e tradições, promovendo a valorização da produção, da cultura e das identidades locais; Na promoção do relacionamento direto e constante entre grupos que também desenvolvem a experiência de um turismo diferente, estabelecendo relações de cooperação e parceria entre si; E, na construção de uma relação entre sociedade, cultura e natureza que busque a sustentabilidade socioambiental (Rede Tucum, 11. 2013)

Portanto, a Rede Tucum compreende o turismo comunitário como sendo uma *“estratégia de garantia de território e uma oportunidade para as populações tradicionais possuírem o controle efetivo sobre o seu desenvolvimento, sendo diretamente responsáveis pelo planejamento e gestão das atividades, estruturas e serviços turísticos propostos”*¹⁷. Nessa perspectiva temos acompanhado um fluxo de visitantes que vem ao Assentamento e interagem com a realidade das famílias acampadas, apoiando-os em suas lutas e estratégia de defesa do território costeiro.

¹⁶ A Rede Tucum é uma articulação formada, desde 2008, por grupos de comunidades da zona costeira que realizam o turismo comunitário no Ceará. ap

¹⁷ Extraído em 19/06/2016 do sítio: <http://www.tucum.org/rede-tucum/turismo-comunitario/>

Desafios da continuidade da luta

Ainda de acordo com o Relatório Conflito Maceió¹⁸, pode-se reconhecer algumas ações de destaque, que a organização do Acampamento tem o desafio de ir aprimorando e conduzindo de modo a alcançar os objetivos projetado na luta. Destaca-se o reforço na frente de **relações públicas** junto às entidades parceira, no intuito de promover campanhas e ações¹⁹ de denúncias contra o projeto Pirata, no âmbito nacional e internacional, com o propósito de ganhar a opinião pública, fortalecendo laços externos na defesa da luta em prol da conquista definitiva do território; a **formação permanente** de lideranças para atuar em diversas áreas da organização e da produção, com o propósito de fortalecer a estratégia de luta, e ter animadores mais preparados para atuar em diversas circunstâncias da luta social; a articulação com novos **aliados na região**, Assentamento Sabiaguaba/Amontada e com etnia do povo indígena dos Tremembé nas Comunidade de São José e Buritis, todas enfrentando o mesmo problema de especulação imobiliária e turística, de capitais estrangeiro, especialmente de Portugal e Espanha; a **realização de eventos** e promoção da identidade coletiva. Destaque para assembleias de pescadores e marisqueira, romarias e celebrações, e realização das regatas ambientais de pacotes, que nesse ano será já a VI edição anual na data de 23 e 24 de julho; o fortalecimento da **ocupação territorial**, com plantios de coqueiros, e pequenas roças de batata e mandioca, nas bordas da área de conflito. Conquista de um embarcação Catamarã e um cultivo de algas em 2011 em projetos junto ao governo do Estado do Ceará²⁰; o fortalecimento da **atividade produtiva comunitária**, com a implantação da área de cultivo de algas, combatendo dessa forma a prática extrativa danosa de coleta manual nos bancos naturais de algas. Com o beneficiamento de algas e agregação de valor ao produto, as famílias participantes do projeto passaram a obter uma melhoria a sua renda familiar; a articulação de **parcerias**, para dar suporte técnico jurídico na interpretação correta da realidade, e na tomada de decisões no desenvolvimento da luta; e por último, dar sequência ao acompanhando dos processos judiciais e atuar na articulação permanente com as instituições públicas nas múltiplas esferas do poder público no sentido de garantir os direitos dos povos do mar sobre o território costeiro que está em disputa e subjuice na Justiça Federal.

Algumas considerações

O assentamento Maceió está celebrando seus 30 anos de história, e vive em meio a um conflito que já perdura mais de 16 anos. Destacamos o Acampamento Nossa Terra mantém-se firme na luta em defesa do território costeiro, que as ações judiciais encontram-se em estágios avançados, considerado que o grupo Pirata não tem a titularidade do imóvel, justamente pelos motivos acima elencados, e que a Jurdiça Federal vem atuando no sentido de que a GRPU faça a demarcação de seus domínios, e desse modo as famílias

¹⁸ O relatório foi produzido por Instituto Terramar; Rede de Advogados e Advogadas Populares do Ceará (RENAP-CE); Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará (FDZCC).

¹⁹ Realização de audiência pública na comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, em 28/08/2002; realização no 01/07/2007 do “Dia do Turismo Justo e Solidário”

²⁰ O vídeo trata da solenidade de entrega do Catamarã, no dia 17/07/2011. Produzido por CR Produções e publicado em 23/07/2011 <https://www.youtube.com/watch?v=ISTYFNR9LMI>

poderem demanda da União a posse e utilização da área para fins de proteção ambiental, e com isso impedir que o capital venha novamente tentar se apropriar daquele território.

A conquista da sociedade em apoio ao Assentamento Maceió, tem aumentado em virtude da atuação comunitária de mostra e propor um outro modo de fazer turismo respeitado e preservando as belezas naturais e o patrimônio imaterial cultivado no modo de vida das famílias. Em 2009 na jornada de luta do MST em Fortaleza, as famílias do Acampamento trouxeram a conquista para o Assentamento de uma Escola do Campo, para educar os filhos dos assentados, desse modo a Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa foi inaugurada em 2011 e vem desenvolvendo a proposta de Educação do Campo conduzida pelo setor de Educação do MST.

Outra iniciativa consolidada e que tem gerado avanços para a luta em defesa do acampamento, é a realização das regatas ambientais de pacotes, tendo realizada a I edição em julho de 2011, agora o Acampamento em conjunto com seus aliados, estar preparando a realização da VI edição, que acontecerá na data de 23 e 24 de julho de 2016. A cultura é a fortaleza da luta dos povos tradicionais, e essas ações tem conquistado coração e levado esperando de um outro tipo de desenvolvimento para região, que seja pautado na ética social, respeito a natureza e que suas ações tragam sustentabilidade econômica para qualidade de vida dos nativos.

Acervo Fotográfico

Imagem III – Acampamento Nossa Terra em momento de formação de lideranças da zona costeira. 2015



Foto: Júlio Holanda

Imagem IV- Vista panorâmica do Acampamento Nossa Terra. Ao fundo encontra-se o porto dos pescadores de Maceió. 2015



Foto: Júlio Holanda

Imagem V- I Regata Ambiental de Paquetes, 17 de julho de 2011.



Foto: Erius

Imagem VI- Procissão dos pescadores em homenagem a nossa senhora dos Navegantes, durante os festejos da I Regata Ambiental.



Foto: Erius

Imagem VII- Oficina de pinturas das velas da IV Regata de Paquete, (julho/2014) realizada pelos educandos da Escola do Campo Maria Nazaré de Sousa.



Foto: Erius

Imagem VIII – IV Regata de Paquetes, 16 de julho de 2014



Foto: Erius

Imagem IX – Vista dos pescadores competindo durante a I Regata, no dia 17 de julho de 2011



Foto: Erius

Referências

ASSENTAMENTO MACEIÓ. Disponível em: <<http://www.assentamentomaceio.org/>> acesso em: 18 de junho de 2016

BOURDIEU, Pierre. **A distinção crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

CALLOU, Â. B. F. **Povos do mar: herança sociocultural e perspectivas no Brasil**. Cienc. Cult. v.62 n.3 São Paulo, 2010.

CAJADO, D. M. **Da pesca artesanal à agricultura familiar: a multifuncionalidade a partir da unidade familiar de produção. Estudo de caso**. 2003. 216f. Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/10104/1/2013_dis_dmcajado.pdf> acesso em: 15 de junho de 2016.

CASTRO, T. S. **Nuanças do planejamento turístico no litoral oeste do Ceará, Brasil: a praia da Baleia, em Itapipoca**. UFC/ GEOSABERES, Fortaleza, v. 6, número especial (2), p. 193 – 208, Novembro. 2015.

CONAMA Resolução 303. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=299>> Acesso em 17 de junho de 2016.

CUNHA, S. S. **Município: poder de polícia sobre zona costeira**. Inf. Legisl. Brasília a. 29 n. 115 jul./set. 192.

Fotos Regatas de Paquetes: disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/30281510@N05/albums/72157656438817855>> Acesso em: 20 de junho de 2016.

GOMES, S. D.; ESMERALDO, Gema. G. S. L. **Tecendo sonhos no contexto de territorialidades rurais: o caso das mulheres rendeiras do assentamento Maceió – Itapipoca/CE**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2012. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384816807_ARQUIVO_De_birSoaresGomes.pdf> Acesso em: 15 de junho de 2016.

Hino Acampamento Nossa Terra. Disponível em: <<https://vimeo.com/89697913>> Acesso em: 19 de junho de 2016.

Instituto Terramar (coord.) et al. **Relatório de Conflito Assentamento Maceió**. Fortaleza, 2009.

Lei 7.661 Zoneamento Costeiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7661.htm> Acesso em 16 de junho de 2016.

LIMA, M. do C. de. **Pesca artesanal, carcinicultura e geração de Energia eólica na zona costeira do Ceará.** XV Encontro Nacional de Geógrafos. São Paulo, 20 a 26 de julho de 2008. Disponível em: <<http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/270/254>> Acesso em: 15 de junho de 2016

Pescadoras e pescadores artesanais do Ceará: modo de vida, confrontos e horizontes. In: Mercator - Revista de Geografia da UFC, ano 05, número 10, 2006

MARTINS, R. (Org.). **Caderno de Normas da Rede Tucum - Rede Cearense de Turismo Comunitário.** Fortaleza: Instituto Terramar, 2013.

Registro RPPN Mercês Sabiaguaba e Nazário. Disponível em: <<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/detalhe/333/>> Acesso em 20 de junho de 2016.

RPPN no Ceará. Disponível em: <<http://www.acaatinga.org.br/index.php/pt-br/parceiros-e-apoiadores/125-asa-branca-associacao-de-proprietarios-de-rppn-no-ceara>> Acesso em: 19 de junho de 2016.

Revista Trip. “**Nós vamos invadir a sua praia**” disponível em: <<http://revistatrip.uol.com.br/trip/nos-vamos-invadir-sua-praia>> acesso em: 13 de junho de 2016.

RODRIGUES, Maria de F. F. **As dimensões do sagrado e da cidadania no assentamento Maceió-CE.** In: Mercator. Fortaleza: UFC. Ano 3, nº 5. 2004, p. 35-46